



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2020

*"Dá nome a logradouro municipal, e dá outras providências."*

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 29/06/2020

**JOAQUIM VANDRÉ BRASIL VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Fica denominada de Rua GELSON CAETANO PEREIRA, a via urbana localizada entre a Rua Araripe de Azevedo Mattos, Romeu Conceição, e a propriedade de Bittencourt de Souza Lima, nos limites sul da quadra "C", hoje sem denominação, no loteamento Novo Milênio,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE- RS, EM \_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

  
Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cláudia Cristina Rodrigues Costa  
Diretora Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de junho de 2020.

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira  
Autor do Projeto de Decreto Legislativo



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto legislativo, se justifica em razão da necessidade de nominar a via pública em questão, o que se faz necessário, como comprova o documento em anexo encaminhado a esta Casa pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A escolha do homenageado, nascido em 03 de outubro de 1977 e falecido em 19 de dezembro de 2017, busca resgatar a memória de uma pessoa humilde, extremamente generoso e de boa índole, laborando em diversas atividades, inclusive servidor temporário da Prefeitura Municipal, vinculado a Secretaria de Obras, na atividade hoje tida como "campeiro", ademais, até seu passamento residia no bairro Novo Milênio, o qual tinha orgulho de representar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de junho de 2020.

Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira  
Autor do Projeto de Decreto Legislativo